



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 028/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

**Homologa composição do Grupo Gestor
do Fundo Municipal de Meio Ambiente –**

FMMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 279/07, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente, e Lei Municipal nº 430/2013, de 06 de dezembro de 2013, que institui o FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - homologar membros do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itacajá – CMMA, Estado do Tocantins, para o Biênio 08/2023 a 08/2025.

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titular: Marly Oliveira Gama da Silva
Suplente: Izabel Cristina Rocha da Silva

- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Ítallo Brasil Costa Campos
Suplente: Marcelino Correia Soares Júnior

- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Renan Correia Costa
Suplente: Mariza Lopes dos Santos Rocha

Art. 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ